



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Senhor do Bonfim

## Edital de Retificação nº 14, de 28 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 torna pública a retificação do Edital nº 57, de 18 de dezembro de 2024, referente ao Processo Seletivo para Ingresso de estudantes no curso de Graduação em Bacharelado em Administração.

**ONDE SE LÊ:**

### **12. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NA SEGUNDA ETAPA**

12.1. Serão classificados (as), nesta etapa, até 3 vezes o número de vagas ofertadas neste edital;

**LEIA-SE:**

### **12. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NA SEGUNDA ETAPA**

12.1. Serão classificados (as), nesta etapa, até 3 vezes o número de vagas ofertadas neste edital;

**12.1.1. Nos casos dos candidatos homologados na modalidade LI\_Q, para a qual, conforme o Quadro 2, o quantitativo de vagas é de 0 (zero), serão convocados para a segunda fase até 3 candidatos. Ressalta-se que a aprovação desses candidatos na etapa final estará condicionada à existência de vagas remanescentes em outras modalidades previstas neste edital.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 28/01/2025 11:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 653972  
**Verificador:** eb5caecb09  
**Código de**  
**Autenticação:**

